



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 24/07/2015

mesquita
Servidor

ATO Nº. 238/2015

Secretaria de Gestão de Pessoas
CADERNO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 03 / 08 / 2015

Ass.: *[Assinatura]*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora EVANILDES SOARES DO PRADO, portadora do RG nº. 158.016-SSP/MT, data de expedição 28.07.1978 e do CPF/MF. sob nº. 161.573.621-20, matrícula funcional nº. 4364, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 32 (trinta e dois) anos, no período de 19.05.1983 a 18.06.2015, isto é, 11.680 (onze mil, seiscentos e oitenta) dias, OUTRAS AVERBAÇÕES: Waldomiro Sanches, nos períodos de 01.06.1976 a 31.08.1977; 04.04.1977 a 30.10.1977 e 16.11.1978 a 31.01.1980, perfazendo 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 648 (seiscentos e quarenta e oito) dias trabalhados; Duílio Gomes Pereira da Silva, no período de 01.07.1980 a 28.02.1981, perfazendo 08 (oito) meses, ou seja, 240 (duzentos e quarenta) dias trabalhados; Santa Casa de Misericórdia, no período de 01.03.1981 a 14.05.1981, perfazendo 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, ou seja, 74 (setenta e quatro) dias trabalhados; Guimarães e Penna LTDA, no período de 17.11.1981 a 17.06.1983, perfazendo 01 (um) ano e 07 (sete) meses, ou seja, 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias trabalhados, totalizando o tempo de 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, isto é, 13.217 (treze mil, duzentos e dezessete) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 275/2015, de 29.06.2015, fls. 104/107-PG, e Parecer Técnico nº. 013/SCI/2015, de 02.07.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 108/115-SCI/ALMT, em atenção ao Processo nº. 01370/2015, de 16.06.2015, CP-PRO nº. 005199.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

[Assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 262/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Procurador Legislativo de 3ª Classe;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT**, portador do CPF 003.674.651-75, RG 001.115.728 SSP MS, para exercer o cargo de carreira de Procurador Legislativo de 3ª Classe, a partir de 23/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

ATO Nº. 238/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora EVANILDES SOARES DO PRADO, portadora do RG nº. 158.016-SSP/MT, data de expedição 28.07.1978 e do CPF/MF, sob nº. 161.573.621-20, matrícula funcional nº. 4364, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 32 (trinta e dois) anos, no período de 19.05.1983 a 18.06.2015, isto é, 11.680 (onze mil, seiscentos e oitenta) dias, OUTRAS AVERBAÇÕES: Waldomiro Sanches, nos períodos de 01.06.1976 a 31.08.1977; 04.04.1977 a 30.10.1977 e 16.11.1978 a 31.01.1980, perfazendo 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 648 (seiscentos e quarenta e oito) dias trabalhados; Duílio Gomes Pereira da Silva, no período de 01.07.1980 a 28.02.1981, perfazendo 08 (oito) meses, ou seja, 240 (duzentos e quarenta) dias trabalhados; Santa Casa de Misericórdia, no período de 01.03.1981 a 14.05.1981, perfazendo 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, ou seja, 74 (setenta e quatro) dias trabalhados; Guimarães e Penna LTDA, no período de 17.11.1981 a 17.06.1983, perfazendo 01 (um) ano e 07 (sete) meses, ou seja, 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias trabalhados, totalizando o tempo de 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, isto é, 13.217 (treze mil, duzentos e dezessete) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 275/2015, de 29.06.2015, fls. 104/107-PG, e Parecer Técnico nº. 013/SCI/2015, de 02.07.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 108/115-SCI/ALMT, em atenção ao Processo nº. 01370/2015, de 16.06.2015, CP-PRO nº. 005199.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de julho de 2015.

(Original assinando)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº. 239/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora IZABEL MARIA FERREIRA, portadora do RG nº. 0914856-6-SSP/MT, data de expedição 02.03.2015 e do CPF/MF, sob nº. 224.999.971-68, matrícula funcional nº. 3918, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, AO PODER LEGISLATIVO: contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, no período de 01.09.1982 até 13.03.2015, isto é, 11.871 (onze mil, oitocentos e setenta e um) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 250/2015, de 23.06.2015, fls. nºs. 67/81-PG, e Parecer Técnico nº. 014/SCI/2015, de 03.07.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. nºs. 82/89-SCI, em atenção ao Processo nº. 00285/2015, de 02.02.2015, CP-PRO nº. 005044.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de julho de 2015.

(Original assinando)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 187/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº. 9.302, de 11.01.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2010, alterada pela Lei nº. 9.935, de 12.06.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.06.2013;

RESOLVE:

Estabelecer novos valores dos vencimentos e representações, subsídios, pensões e proventos dos servidores desta Assembleia Legislativa, de acordo com a inflação do período, calculada pelo INPC, (50% do INPC do período) de maio de 2014 a abril de 2015, no percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), a partir de 01.05.2015, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Portaria.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. secretário

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 015/SCCC-ALMT/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditamento:

Espécie: 2º Termo de Aditamento

Contratada: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

CPF Nº. 361.666.851-49

Contrato: CONTRATO Nº. 015/SCCC-ALMT/2013

Objeto: Prorrogação do contrato

Vigência: 05/06/2015 a 05/06/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 06/06/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho